Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 45/24
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI Nº 7320, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - A ementa e o art. 1º da lei nº 7320, de 9 de outubro de 2023, que dispõe sobre a "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA BARBIERI PELARIN PARA DENOMINAR PRÉDIO DO BANCO DE ALIMENTOS EM BIRIGUI, passam a vigorar com as seguintes redações:

'ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA BARBIERI PELARIN PARA DENOMINAR BANCO DE ALIMENTOS EM BIRIGUI.

Art. 1° - Passa a denominar-se APARECIDA BARBIERI PELARIN, o Banco de Alimentos de Birigui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 22 de fevereiro de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

Justificativa
A presente alteração tem o intuito de corrigir um erro, tendo em vista que o prédio já tem denominação e a nossa intenção era apenas denominar o Banco de Alimentos.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 520/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 15:36
Legislativo - PLO 45/2024

Lemaro

LEI Nº 7.320, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA BARBIERI PELARIN PARA DENOMINAR PRÉDIO DO BANCO DE ALIMENTOS EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI,** Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se APARECIDA BARBIERI PELARIN, o prédio do Banco de Alimentos de Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. O nome será preservado para o Banco de Alimentos ainda que mude de endereço dentro da cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de outubro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo